

Curitiba, 15 de fevereiro de 2021.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 03/2021 – GAB/CGE¹

Assunto: Transferências Voluntárias e Movimentação de Pessoal.

Considerando as atribuições desta Controladoria-Geral do Estado, conferidas pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 2.741/2019, vimos, por meio deste, encaminhar a planilha de avaliação e monitoramento das Transferências Voluntárias e acompanhamento da Movimentação de Pessoal, anexada ao presente protocolo, que deverá ser preenchida pelo Agente de Controle Interno no exercício de 2021.

A planilha devidamente preenchida deverá ser anexada no formato original xls., juntamente com o relatório de avaliação das Transferências Voluntárias, observando o prazo estipulado no art. 11 da Instrução Normativa CGE nº 02/2021.

Insta destacar que as informações apresentadas e o encaminhamento à Coordenadoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado são de responsabilidade do Agente de Controle Interno.

Atenciosamente,

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral do Estado

¹Este ofício-circular está disponível no website da CGE em <http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Controladoria-Geral-do-Estado-Legislacao>